

CARTA DE PREPOSTO

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, inscrita no C.N.P.J sob o nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 22º andar, São Paulo - SP, por seu representante legal abaixo assinado, constitui procurador MANOEL NILO DEMOS O. MESSIAS inscrito(a) no R.G. Nº 1216761888/RN, para representar a outorgante em audiência perante 3ª JEC, nos autos do Processo nº 200.2008.928.223-6, proposta por JERÔNIMO SANTOS GALDINO que se realizará no dia 12/01/09, às 09:10 horas, bem como nas demais que se sucederem, conferindo-lhe poderes para prestar depoimento pessoal em nome do outorgante, declarar ou ratificar atos, transigir, confessar e todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e cabal cumprimento desse instrumento, que vigorará pelo prazo de 1(hum) ano, a contar desta data e não poderá ser substabelecido.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2008


JOÃO LUIZ CUNHA DOS SANTOS
OAB/SP 265.931



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
3.º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
TERMO DE AUDIÊNCIA

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 200.2008.928.223-6

DIA/HORÁRIO:	12/01/2009, ÀS 09H:40 MIN.
PROMOVENTE:	JERÔNIMO SANTOS GALDINO
PROMOVIDO:	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
JUIZ DE DIREITO:	GUSTAVO LEITE URQUIZA
JUIZ CONCILIADOR:	JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR

- OCORRÊNCIAS -

Feito o pregão de estilo, verificou-se a presença das partes litigantes. Pelo Conciliador foi dito: Não houve conciliação entre os presentes. Realizar-se-á a audiência de instrução e julgamento pelo **JUIZ LEIGO**. Para tanto, designo o dia **03/03/2009, às 16h:30min**. Os presentes ficam, desde já, intimados. E, nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, digitei e também assino.

JUIZ DE DIREITO

PROMOVENTE

PROMOVIDO

CONCILIADOR

ADV. PROMOVENTE

ADV PROMOVIDO